



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 13.829.344/0001-50

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024.

Equipe de Planejamento

Julia Melissa Benigno Lopes

Problema Resumido

Existe uma carência de espaço físico adequado para a realização das atividades da Coordenação da Vigilância em Saúde no Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde identificou uma necessidade urgente em relação à infraestrutura física da Coordenação da Vigilância em Saúde no município. Atualmente, as atividades desempenhadas por este órgão não estão sendo realizadas de forma adequada devido à falta de espaço suficiente e apropriado para o desenvolvimento das suas funções.

1.2. A carência de um ambiente físico adequado compromete diretamente a eficiência e a eficácia das ações voltadas para a vigilância em saúde, podendo resultar em prejuízos para a população do município. Além disso, a falta de condições adequadas de trabalho pode impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados pela Coordenação da Vigilância em Saúde, colocando em risco a segurança e a saúde dos munícipes.

1.3. Portanto, é fundamental que seja realizada uma intervenção no sentido de garantir as condições necessárias para que a Coordenação da Vigilância em Saúde possa desempenhar suas atribuições de forma efetiva e segura. A criação de um espaço físico adequado e equipado é essencial para assegurar a qualificação dos serviços prestados e para promover a proteção da saúde pública no município de São Mateus do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Espaço físico adequado e dimensionado para a realização das atividades da Coordenação da Vigilância em Saúde, considerando as demandas atuais e futuras do órgão.
- 2.2. Infraestrutura com ambiente climatizado, iluminação adequada, acesso à internet de alta velocidade e sistema de segurança.
- 2.3. Salas de reunião equipadas com mobiliário adequado para realização de reuniões e capacitações.
- 2.4. Sala de arquivo organizada e com espaço suficiente para armazenamento adequado de documentos e materiais.
- 2.5. Ambientes adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, seguindo as normas de acessibilidade vigentes.
- 2.6. Localização estratégica dentro do município, próximo a hospitais, postos de saúde e outros órgãos públicos relacionados à saúde.
- 2.7. Estacionamento amplo e seguro para colaboradores e visitantes.
- 2.8. Possibilidade de personalização do espaço de acordo com as necessidades específicas da Coordenação da Vigilância em Saúde.
- 2.9. Contratação de empresa especializada em manutenção predial para garantir a conservação do espaço ao longo do contrato.
- 2.10. Certificação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, garantindo segurança e transparência na contratação.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 3.1. Construção de um novo prédio para a Coordenação da Vigilância em Saúde:
Vantagens: Espaço físico adequado e planejado especificamente para as atividades da Vigilância em Saúde;
Possibilidade de adaptar o projeto às necessidades específicas do órgão;
Maior autonomia na gestão do espaço.
Desvantagens: Alto custo de construção e manutenção do novo prédio;
Tempo necessário para a construção e implementação do novo espaço;
Possíveis impactos ambientais e burocráticos na obtenção de licenças e autorizações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



3.2. Reforma e adequação de um prédio existente para abrigar a Coordenação da Vigilância em Saúde:

Vantagens: Custos possivelmente menores do que a construção de um novo prédio;

Tempo de implementação mais curto, já que não é necessário partir do zero;

Possibilidade de aproveitar a infraestrutura existente.

Desvantagens: Limitações estruturais do prédio existente podem exigir obras significativas;

Menor flexibilidade para adaptação às necessidades específicas da Coordenação da Vigilância em Saúde;

Possíveis restrições legais ou normativas para realizar reformas em prédios públicos.

3.3. Locação de um imóvel comercial para funcionar como sede provisória da Coordenação da Vigilância em Saúde:

Vantagens: Rapidez na implantação, já que não é necessário aguardar o processo de construção ou reforma;

Possibilidade de escolher um local estratégico e bem localizado para as atividades da Coordenação;

Menor investimento inicial em comparação com a construção ou reforma de um prédio novo.

Desvantagens: Necessidade de deslocamento de recursos para aluguel;

Limitações no layout e estrutura do imóvel alugado;

Falta de personalização do espaço conforme as necessidades da Coordenação da Vigilância em Saúde.

3.4. Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado. A escolha da melhor opção dependerá das prioridades, recursos disponíveis e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. A escolha da locação de um imóvel para o funcionamento da Coordenação da Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão se justifica pelos seguintes aspectos técnicos, operacionais e econômicos:

4.2. Espaço físico adequado: A locação de um imóvel permitirá a disponibilidade de espaço físico específico e adequado para a realização das atividades da Coordenação da Vigilância em Saúde, atendendo às necessidades de infraestrutura para o desempenho eficiente das atividades técnicas e administrativas.

4.3. Localização estratégica: A escolha de um imóvel bem localizado, próximo a áreas de maior incidência de casos de saúde pública, facilitará o acesso da população aos serviços oferecidos pela Coordenação da Vigilância em Saúde, contribuindo para uma maior efetividade nas ações de prevenção e controle de doenças.

4.4. Flexibilidade e agilidade: A locação de um imóvel proporciona flexibilidade na gestão dos recursos físicos, permitindo ajustes conforme as necessidades da Coordenação da Vigilância em Saúde, sem os custos e burocracias associados à construção ou compra de um imóvel próprio.

4.5. Redução de custos operacionais: A locação de um imóvel evita gastos com manutenção, reparos e segurança, que seriam necessários em caso de um imóvel próprio. Além disso, os custos fixos mensais da locação podem ser melhor planejados e controlados, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.6. Rapidez na implantação: A locação de um imóvel permite uma rápida implantação da estrutura física necessária para o funcionamento da Coordenação da Vigilância em Saúde, otimizando o tempo de resposta às demandas da comunidade e garantindo a continuidade das atividades de forma ininterrupta.

4.7. Portanto, a escolha da locação de um imóvel para o funcionamento da Coordenação da Vigilância em Saúde se mostra como a solução mais viável, técnica e economicamente, para suprir a carência de espaço físico adequado no Município de São Mateus do Maranhão/MA, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

5. QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Locação de Imóvel para funcionamento da Coordenação da Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento no Município de São Mateus do Maranhão /MA.	Mês	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação não será parcelada, não há necessidade de parcelamento da locação do imóvel, pois o valor total para a locação pode ser arcado de forma integral pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão. Isso garantirá a disponibilidade imediata do espaço necessário para o funcionamento adequado da Coordenação da Vigilância em Saúde.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a locação de um imóvel para a Coordenação da Vigilância em Saúde, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão poderá economizar recursos financeiros, pois não será necessário realizar investimentos em construção ou reforma de um prédio novo. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que o espaço físico adequado permitirá uma melhor organização das atividades da equipe, facilitando o trabalho e otimizando os resultados na área da saúde pública no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1. Realizar levantamento de imóveis disponíveis para locação na região adequada para o funcionamento da Coordenação da Vigilância em Saúde.
- 8.2. Realizar análise de custos envolvidos na locação do imóvel, considerando despesas como aluguel, condomínio, gastos com manutenção, entre outros.
- 8.3. Verificar a necessidade de realizar reformas ou adaptações no imóvel escolhido para atender às especificações da Coordenação da Vigilância em Saúde.
- 8.4. Realizar processo de licitação para contratação da empresa responsável pela locação do imóvel, garantindo transparência e legalidade no procedimento.
- 8.5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato de locação, orientando sobre suas atribuições e responsabilidades.
- 8.6. Estabelecer cronograma de atividades para implementação e acompanhamento do contrato de locação, garantindo o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

11. CONCLUSÃO

11.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Mateus do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2024.



Julia Melissa Benigno Lopes
Assessora Técnica II
Mat. nº 000402-1
Portaria nº 008/2024 - GP